



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento SEI-GDF n.º 1º ao Contrato 07/2018/2019

*"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"*

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2018 - SIGGo Nº 35714**

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Ofício nº 056/2019 - LIFE (20453427), consubstanciado na Nota Técnica SEI-GDF n.º 7/2019 - SEFP/SAGA/SCG/COPLAM (20586850), a análise procedida pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica SEI-GDF n.º 4/2019 - SEEC/SAGA/SCG/CACC/DACC/GERR (29920944) e com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, e nos termos da subcláusula 5.3 do Contrato (6755343), bem como resguardado no item 2.5 da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo (20610474), nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (31330059) e Nota de Empenho nº 2019NE10372 (31397802), conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP](#), de 12 de fevereiro de 2019, **DECIDO**:

**AUTORIZAR** a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 007/2018 - SIGGo 35714**, em favor da empresa **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.660.928/0001-00, conforme se segue:

- a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para substituir a representação da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL**, conforme alteração na denominação oriunda do Decreto nº 40.030, de 20 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 21/08/2019, página 10.
- b) Conceder reajuste ao valor do Contrato no percentual de aproximadamente **3,74548%**, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2018, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor anual de **R\$ 616.875,00** (seiscentos e dezesseis mil oitocentos e setenta e cinco reais) para o valor anual de **R\$ 639.975,00** (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), o que corresponde a um acréscimo no valor de **R\$ 23.100,00** (vinte e três mil e cem reais), com seus efeitos financeiros a contar de **04/12/2018**, entendimento proferido pela Assessoria Jurídica no item 4.1 da Nota Técnica SEI-GDF n.º 455/2019 - SEFP/GAB/AJL (27557426), e consoante detalhamento abaixo:

<b>CONTRATO Nº 07/2018 (SIGGO 35714) APÓS ACRÉSCIMO (1º TAC - 20610474)</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant anual Ponto de Função (PF)</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS EM ASP e VB: desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicações legadas que tenham como Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) Oracle, MS-SQL Server, MySQL ou PostgreSQL, em linguagens de programação ASP, ASP.Net e Visual Basic com o objevo de idenficar, prevenir e corrigir falhas; implementar melhorias ou adaptações nos sistemas	1.250	R\$ 493,50	R\$ 616.875,00

<b>CONTRATO Nº 07/2018 (SIGGO 35714) COM REAJUSTE DE 3,74548%</b>			
<b>Item</b>	<b>Quant anual Ponto de Função (PF)</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS EM ASP e VB: desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação e aplicações legadas que tenham como Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD) Oracle, MS-SQL Server, MySQL ou PostgreSQL, em linguagens de programação ASP, ASP.Net e Visual Basic com o objevo de idenficar, prevenir e corrigir falhas; implementar melhorias ou adaptações nos sistemas	1.250	R\$ 511,98	R\$ 639.975,00

c) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (31330059) e respectiva Nota de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 136
- V – Nota de Empenho: 2019NE10372 (31397802)

d) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à **04/12/2018**.

e) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

**LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA**  
Subsecretário de Compras Governamentais  
SCG/SEGEA/SEEC



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 19/11/2019, às 12:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=31489327](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=31489327) código CRC= **15D27E7F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3414-6212

---

---

00040-00051879/2018-46

Doc. SEI/GDF 31489327